

EDITAL DO LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO N.º001/2015
PROCESSO Nº 0185/2015

1. DO PREÂMBULO

O Município de Formiga, 16.784.720/0001-25, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93, e ao Decreto nº 21.981/32, com modificações posteriores e a Comissão Permanente de Licitação, tornar público, para conhecimento de todos os interessados, a sessão pública do **LEILÃO** que será realizada no auditório do **CEMAP - Centro Municipal de Apoio a Aprendizagem**, situado na Rua Alderico Nogueira, nº 470 – bairro Sagrado Coração de Jesus, Formiga – MG , no dia **22/01/2016, às 13:00 hs**, o Leiloeiro Oficial Sr. Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG 445, foi selecionado em conformidade com o Credenciamento nº004/2015, Processo Licitatório 0182/2015, Inexigibilidade nº 12/2015, Portaria da Comissão Permanente de Licitação nº3050 de 30 de novembro de 2015 e Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Formiga Portaria de nº3020, de 01 de setembro de 2015, dos bens abaixo especificados, de acordo com as regras e especificações deste Edital. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado no *hall* de entrada (andar térreo) da sede da Prefeitura do MUNICÍPIO DE FORMIGA, cuja cópia poderá ser obtida através dos site www.formiga.mg.gov.br , www.fernandoleiloeiro.com.br. ou através de requerimento dirigido à Comissão Permanente de Licitação, à Rua Barão de Piumhi 92ª, 2º Andar, Centro, Formiga–MG.

2. DO OBJETO

2.1- Constitui objeto do presente edital a alienação dos bens móveis inservíveis, pertencentes ao Município de Formiga, relacionados no Anexo I deste edital.

2.2- Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

2.3- As fotos no site www.fernandoleiloeiro.com.br são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

3. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

3.1. O leilão será realizado em duas etapas, conforme abaixo:

3.1.1. “On Line”: terá início no dia 28/12/2015, no site www.fernandoleiloeiro.com.br.

3.1.2. Concomitante (presencial e online simultaneamente) terá início dia 22/01/2016 às 13h00min horas, no auditório do **CEMAP - Centro Municipal de Apoio a Aprendizagem**, situado na Rua Alderico Nogueira, nº 470 – bairro Sagrado Coração de Jesus, Formiga – MG.

4. DO HORÁRIO, LOCAL E VISITAÇÃO AOS BENS

4.1. Os interessados poderão examinar os bens a serem leiloados nos dias 21 de janeiro de 2016 no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 as 16:00 horas e no dia 22/01/2016 dia do leilão a visitação será das 08:00 até às 12:00 horas, nos seguintes endereços: Os bens objeto deste Leilão estarão disponíveis para visitas pelos interessados na “Fazenda da Prefeitura”, antiga “Fazenda Vista Alegre”, situada entre a Avenida Deputado João Pimenta da Veiga e limitações da BR 354, em frente a entrada do “Pesque e Pague Silveira e na Rua Dr. Henrique Braga nº4, – Centro – Formiga/MG, AS VISITAS DOS BENS PODERÃO SER MARCADAS COM SRº EDUARDO NUNES NOGUEIRA, DATAS E HORÁRIOS PARA AS VISITAS AOS BENS E AGENDAMENTO DAS VISITAS POR TELEFONE (037)99988-1505.

4.2. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não sendo de responsabilidade do leiloeiro ou do Município de Formiga/MG, quaisquer consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

4.3 **Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram**, não cabendo o Município de Formiga ou ao leiloeiro qualquer responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza que neles possam haver.

4.3.1. Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examiná-los detidamente face às exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, visando verificar a condição em que se encontram. Qualquer divergência encontrada entre as condições encontradas e os documentos dos veículos deverão ser informadas e peticionadas previamente ao leiloeiro antes da data e do horário fixado para o leilão.

4.4. Os licitantes poderão, nos dias determinados para visitaç o, vistoriar e examinar os bens e ve culos, bem como levantar as condi oes dos respectivos documentos.

4.5.   de inteira responsabilidade do licitante fazer averigua oes quanto a modelo, cor, ano de fabrica o, pot ncia, problemas mec nicos, n mero do motor e chassi dos ve culos, dentre outras condi oes. Caso o n mero do motor e do chassi n o estiverem leg veis, ou n o forem originais de f brica, caber  ao licitante arrematante trocar a pe a e providenciar a regulariza o do ve culo junto aos  rg os p blicos competentes.

4.6. As multas e tributos que incidem sobre os bens e ve culos que ser o levados a leil o s o da responsabilidade de seus arrematantes, devendo esses valores serem levantados com anteced ncia pelos licitantes interessados em apresentar lance, previamente ao momento designado para o leil o.

4.7. A transfer ncia dos ve culos correr  por conta e  nus do arrematante devendo ser observada a legisla o aplic vel.

5. DA FORMALIZA O DE CONSULTAS

5.1. Os pedidos de esclarecimento dever o ser enviados nominalmente ao leiloeiro e a Comiss o Permanente de Licita o em at  02 (dois) dias  teis anteriores   data fixada para o leil o, atrav s do telefone/fax (37)3242-2001 / (37) 3243-6174 ou via INTERNET, por meio do e-mail fernando@fernandoleiloeiro.com.br ou licitcompra@yahoo.com.br.

6. DAS CONDI OES DE PARTICIPA O

6.1. Poder o participar do leil o todas as pessoas f sicas maiores e capazes e as pessoas jur dicas devidamente constitu das que n o se encontram em hip teses previstas em lei de veda o   participa o em procedimento licitat rio.

6.2. N o poder o participar do leil o os servidores e agentes p blicos municipais de Formiga/MG.

7. CONDI OES PARA PARTICIPA O NO LEIL O PRESENCIAL

7.1. Para participa o do leil o presencial, o licitante dever  apresentar documentos de identidade e CPF originais e/ou CNH (Carteira Nacional de Habilita o), al m de comprovante de endere o.

7.1.1. Em hip tese alguma ser o aceitos lances de licitantes que n o estejam com o documento de identidade ou com a CNH (Carteira Nacional de Habilita o) original, com validade em todo o territ rio nacional.

7.1.2 Documenta o para Pessoas Jur dica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais e ,no caso de sociedades por a oes, acompanhado de documentos de elei o de seus administradores;

- c) Inscrição do ato construtivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Comprovante de endereço;

8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE

8.1. Os interessados poderão participar do presente leilão também por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal www.fernandoleiloeiro.com.br.

8.2. Para a participação do leilão, por meio do portal www.fernandoleiloeiro.com.br, os interessados deverão estar com CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal.

8.3. Os interessados deverão cadastrar-se no portal www.fernandoleiloeiro.com.br, onde receberão a chave de acesso. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site. Os interessados também poderão contar com suporte do leiloeiro em horário comercial pelo telefone (37)3242-2001 / (37) 3243-6174.

8.4. O leiloeiro não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ocorridos pelo sistema de *web* ou no *site* que impossibilitem o licitante de participar do leilão. Se estes ocorrerem, será dada preferência de arrematação aos licitantes presentes.

8.5. Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO

9.1. **Não serão admitidos lances iniciais inferiores aos valores dos bens fixados no Anexo I deste Edital.**

9.2. Os bens serão leiloados por lote, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada.

9.3. Os lances poderão ser ofertados pessoalmente no leilão presencial e por meio do site www.fernandoleiloeiro.com.br.

9.4. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance.

9.5. O leiloeiro registrará todos os lances e, caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior.

9.6. Toda forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que prejudique o leilão, **principalmente à combinação de lances e/ou propostas**, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93:

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa

(...)

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

(...)

Art. 95. Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

10. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

10.1. Os bens serão vendidos somente à vista e o leiloeiro deverá orientar o arrematante quanto aos procedimentos referentes ao pagamento do bem arrematado, conforme especificado abaixo:

10.1.1. No ato da arrematação presencial, o arrematante entregará 02 (dois) cheques ao leiloeiro, sendo:

10.1.1.1. Um cheque, correspondendo a 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor, a título de garantia da arrematação;

10.1.1.2. O outro cheque, correspondendo a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, a título de garantia da comissão ao leiloeiro oficial.

10.2. Não será aceita a arrematação sem a emissão dos cheques de garantia.

10.2.1. Deverão ser apresentados dois cheques para cada lote. No verso dos cheques, o arrematante deverá fazer referência ao número do lote a que se refere.

10.2.2 . Pagamento em Dinheiro e a comissão do leiloeiro.

10.3 Até o primeiro dia útil subsequente à arrematação, o arrematante (presencial ou on-line) deverá depositar em espécie ou por meio de transferência bancária, o **VALOR INTEGRAL DO LANCE** para cada lote, mais o VALOR DE 5% (CINCO POR CENTO) do lance A TÍTULO DE COMISSÃO, mais as despesas de cartório, em conta mantida e informada pelo leiloeiro, por meio de depósitos identificados;

10.3.1. O prazo previsto no subitem 10.3 deste edital poderá ser prorrogado por igual período pelo Município de Formiga constatada a existência de caso fortuito ou força maior após solicitação formalizada, devidamente justificada, pelo arrematante.

10.3.2. Na hipótese de arrematação de mais de um lote, será facultado ao arrematante realizar apenas um único depósito ou transferência de valor, devendo ser encaminhado pelo arrematante, por meio de ofício ou e-mail, a composição do valor depositado com a indicação dos lotes a que se refere.

10.4. Em nenhuma hipótese será concedido outro prazo para recolhimento das despesas referentes ao pagamento.

10.5. Não haverá restituição total ou parcial de valores pagos pelo arrematante em nenhuma hipótese, sendo que o pagamento deverá ser realizado em estrita conformidade com o presente edital para que surta os seus efeitos legais.

10.6. É vedada a compensação de eventuais créditos do arrematante junto ao Município de Formiga para pagamento dos bens objetos deste leilão.

10.7. Após a arrematação, assim declarada pelo leiloeiro, não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante. O arrematante ficará responsável pelo pagamento dos lotes arrematados e só se procederá à entrega dos bens e veículos após a ocorrência dos respectivos pagamentos.

10.8. Os comprovantes de depósitos ou de transferência bancária deve ser apresentado ao leiloeiro em até 03 (três) dias úteis após efetuados, para que este, após confirmação dos pagamentos, proceda à devolução dos cheques oferecidos em garantia.

10.9. Na hipótese de descumprimento do prazo previsto no subitem 10.3 deste edital pelo arrematante, os cheques oferecidos em caução, na hipótese de leilão na forma presencial, terão a seguinte destinação:

10.10. Cheque no valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Município de Formiga;

10.10.1. Cheque no valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

10.11. Na hipótese de descumprimento do prazo previsto no subitem 10.3 deste edital pelo arrematante, em processo de leilão realizado on line, serão aplicados os seguintes percentuais de multa ao arrematante:

10.11.1. Multa no percentual de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor que será recolhida o Município de Formiga;

10.11.2. Multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor que será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

10.12. O leiloeiro deverá recolher para o Município de Formiga; até o 10º (décimo) dia subsequente à realização do leilão, o valor da arrematação dos leilões realizados, em conta indicada pelo Município de Formiga, acompanhado de relatório analítico de prestação de contas, cópias das notas de venda/arrematação e demais documentos previstos em lei;

10.13. O Município de Formiga terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para comprovar o depósito em conta do valor total dos lances repassados pelo leiloeiro, bem como liberar os documentos finais de transferência dos bens e veículos arrematados. Nesse caso, será de competência do leiloeiro o repasse de tais documentos ao arrematante, bem como a liberação dos bens e veículos.

10.14. A comissão paga pelo(s) arrematante(s) deverá (ão) ser devolvida(s) pelo leiloeiro no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do Município de Formiga, seja anulado ou revogado o leilão.

10.15. A Comissão Especial de Acompanhamento e Comissão Permanente de Licitação do Leilão será responsável pela coordenação e acompanhamento do certame.

10.16. Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia da Comissão Especial de Acompanhamento do Leilão.

10.17 Conta para o Deposito dos bens vendidos:

-Conta: 55-2

- Banco: 104 Caixa Econômica Federal

- Agencia: 0115

11. DO PAGAMENTO AO LEILOEIRO

11.1. A comissão pelos serviços prestados pelo leiloeiro será paga exclusivamente pelo arrematante, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor arrematado, não sendo devido pelo Município de Formiga; qualquer pagamento pelos serviços prestados pelo leiloeiro.

12. DA RETIRADA DOS BENS

12.1. A retirada dos bens arrematados, com todas as suas implicações, inclusive carregamento e transporte, correrão por conta e risco do arrematante, que arcará com todos os custos necessários.

12.2. Comprovado o pagamento e homologado o certame pelo Município de Formiga; a documentação para transferência do veículo será emitida de acordo com os dados constantes na Nota de Venda em Leilão não se admitindo a emissão do referido documento em nome de terceiros.

12.3. Os arrematantes terão, no máximo, 2 (dois) dias úteis contados da retirada da NOTA DE VENDA EM LEILÃO, para retirarem os veículos e os bens. Após esse prazo sem que ocorra a retirada desses bens e veículos, o arrematante estará sujeito à multa de R\$50,00 (cinquenta reais) ao dia por bem/veículo, eximindo o Município de Formiga e o leiloeiro de qualquer perda, deterioração dos bens ou qualquer dano que os bens e veículos possam sofrer.

12.4. Após 10 (dez) dias úteis da emissão da NOTA DE VENDA EM LEILÃO, o arrematante que não retirar os bens e veículos perderá o direito à aquisição, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

12.5. A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante apresentação de procuração por instrumento público conferido pelo arrematante, mediante documento comprobatório de identificação pessoal do procurador.

12.6 O responsável pela entrega dos bens será o Srº Eduardo Nunes Nogueira conforme Portaria de nº 3023, de 01 de setembro de 2015.

13. DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

13.1. Para transferência do veículo, o Certificado de Registro do Veículo (CRV) deve estar assinado pelo responsável do Município de Formiga, conforme estabelecido na Lei nº 2.220, de 27 de agosto de 1973 e Decreto nº 11.926/05.

13.2. Os documentos abaixo relacionados serão emitidos pelo Município de Formiga e pelo leiloeiro para a transferência de propriedade do veículo:

13.2.1 – CRV devidamente preenchido;

13.2.2 – Cópia do Edital de Leilão com todos os anexos;

13.2.3 – Nota de Venda em Leilão.

13.3. O Arrematante vencedor é responsável pela transferência, no prazo de 48 horas, junto ao Órgão de Trânsito, da documentação relativa aos veículos adquiridos.

13.4. Todas as despesas para regularização de documentos de transferência, incluindo: taxas, multas ou qualquer outro valor vinculado ao veículo, será de responsabilidade de quitação do licitante vencedor.

13.5. O Arrematante vencedor é responsável pela retirada de identificação, porventura existentes no(s) bem(ns).

13.6. Outras informações, além dos dados cadastrais dos veículos constantes da Carta de Autorização de Venda, poderão ser obtidas no site: www.detranet.mg.gov.br.

13.6.1 A entrega do veículo somente ocorrerá após o leiloeiro inserir os dados do vencedor no documento de transferência, que se dará até 5 (cinco) dias úteis após a arrematação e a posterior entrega de uma cópia autenticada do comprovante de transferência de propriedade, devidamente assinado e datado pelo comprador.

13.6.2 Na hipótese do Arrematante vencedor não observar os procedimentos previstos neste item, será aplicado ao mesmo, multa correspondente a 10% sobre o valor do(s) veículo(s) leiloado(s).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. O seguro obrigatório DPVAT de todos os veículos relacionados no anexo I deste edital encontram-se quitados até o exercício de 2015.

14.1.1. Cabe ao arrematante a quitação de todos os débitos existentes necessários para regularização do veículo e dos bens, quando for o caso. A situação documental dos veículos será informada pelo leiloeiro na visita e no momento designado para o leilão. Essa informação não exime a responsabilidade do arrematante pela quitação.

14.2. Demais impostos e taxas porventura incidentes sobre os veículos arrematados, incluindo taxa de transferência de propriedade, despesas com cartório e outras, correrão por conta do arrematante.

14.3. O pagamento das multas de trânsito incidentes sobre os veículos correrá por conta do arrematante. O valor das multas será informado pelo leiloeiro na visita e no ato do leilão.

14.4. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua de regularização.

14.5. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens e veículos.

14.6. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Município de Formiga como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

14.7. A participação do licitante neste leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste edital.

14.8. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Formiga.

14.9. Faz parte integrante deste edital:

- **ANEXO I – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.**

Formiga, 23 de dezembro de 2015.

FERNANDO CAETANO MOEIRA FILHO

RG: MG-7.4872.119

CPF: 039.167.186-30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Lote	Descrição	Quant.	Avaliação Lance Inicial	Débitos R\$
01	Caminhonete C. Aberta VW Saveiro 1.6, placa HLF-0547 cor branca ano/modelo 2009/2010, chassi 9BWKB05W1AP004332. No estado e condições que se encontra.	01	6.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
02	VW Parati 1.6 City, placa HMN-2260, cor preta, ano/modelo 2005/2005, chassi 9BWDB05X35T109291, motor N BJJF086079. No estado e condições que se encontra.	01	2.500,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
03	Ford Focus 2.0 L FC, placa HMN-9640, cor preta, ano/modelo 2008/2009, chassi 8AFFZZFFC9J219588, M. NR AODC9J219588 No estado e condições que se encontra.	01	11.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
04	Caminhão Basculante M. Benz Atego 1418, placa GTM-8754, cor branca, ano/modelo 2006/2006, chassi 9BM9580346B484894. No estado e condições que se encontra.	01	20.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
05	Caminhão Mec. Operacional M. Benz Atego 1418, placa HMN-7391, cor branca, ano/modelo 2007/2007, chassi 9BM9580347B551883, motor N 904967U0741835. No estado e condições que se encontra.	01	29.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
06	Caminhão Mec. Operacional M. Benz Atego 1418, placa HMN-7392, cor branca, ano/modelo 2007/2007, chassi 9BM9580347B552089, motor N 904967U0741978. No estado e condições que se encontra.	01	29.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
07	Caminhão Mec. Operacional M. Benz Atego 1418, placa HMN-7841, cor branca, ano/modelo 2007/2007, chassi 9BM9580347B547031, motor N 904967U0737837. No estado e condições que se encontra.	01	29.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
08	Caminhão Mec. Operacional M. Benz Atego 1418, placa HMN-7842, cor branca, ano/modelo 2007/2007, chassi 9BM9580347B546507, motor N 904967U0737349. No estado e condições que se encontra.	01	29.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
09	Caminhão Mec. Operacional M.B. M. Benz L 1113 com bruck, placa HLF-6710, cor azul, ano/modelo 1979/1979, chassi 34404112448016. No estado e condições que se encontra.	01	13.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
10	Trator de esteiras Caterpillar D4E. No estado e condições que se encontra.	01	25.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
11	VW Gol 1. GIV, placa HLF-0820, cor branca, ano/modelo 2009/2010, chassi 9BWAA05W4AP021611, motor CCP137778. No estado e condições que se encontra.	01	3.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
12	Caminhonete C. Aberta VW Saveiro 1.6, placa HMN-7201, cor branca, ano/modelo 2007/2008, chassi 9BWEB05W08P029195, motor BWX041079. No estado e condições que se encontra.	01	5.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
13	VW Gol 1.0, placa HMN-6078, cor preta, ano/modelo 2006/2007, chassi 9BWCA05W07T088201, M NR BNW188494. No estado e condições que se encontra.	01	3.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
14	Motocicleta Yamaha Factor YBR 125 K, placa HIT-3945, cor preta, ano/modelo 2008/2009, chassi 9C6KE122090040014, motor E3D1E-040034. No estado e condições que se encontra.	01	800,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
15	Caminhão Furgão IMP M. Benz 310 D Sprinterf, placa HMM-1804, cor branca, ano/modelo 1998/1998, chassi 8AC690330WA519803. No estado e condições que se encontra.	01	8.500,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
16	Caminhonete C. Aberta Toyota Band. BJ55LP B, placa GTD-1618, cor azul, ano/modelo 1994/1995, chassi 9BRBJ0040R1002929, motor N 1368241. No estado e condições que se encontra.	01	8.500,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
17	Caminhão Basculante M. Benz Alego 1418, placa HMG-7472, cor branca, ano/modelo 2006/2006, chassi 9BM9580346B484738, motor NR 904967U06853687. No estado e condições que se encontra.	01	29.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
18	Motoniveladora Komatsu GD523, PT4. No estado e condições que se encontra.	01	15.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante

	encontra.			pele Arrematante
19	Caminhão C. Aberta M.B M. Benz L 1113, com muck, placa GMF-2186, cor azul, ano/modelo 1975/1975, chassi 34403212262766. No estado e condições que se encontra.	01	10.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
20	Pá Carregadeira Caterpillar 924 G. No estado e condições que se encontra.	01	60.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
21	Ônibus Marcopolo Volare W8 Esc., placa HMN-9994, cor azul, ano/modelo 2009/2009, chassi 93PB11E3PPC029102, motor NR D1A030843. No estado e condições que se encontra.	01	25.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
22	Microônibus I.M Benz CDI Sprinter, placa GTM-9857, cor branca, ano/modelo 2006/2007, chassi 8AC9036727A954435, motor N 61198170053336. No estado e condições que se encontra.	01	13.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
23	Microônibus Fiat Ducato Minibus, placa HMN-0480, cor branca, ano/modelo 2003/2003, chassi 93W231M2131012230. No estado e condições que se encontra.	01	10.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
24	VW Gol 1.0 GIV, placa HMN-8861, cor branca, ano/modelo 2008/2009, chassi 9BWAA05W89T081264, motor NR. CCP081757. No estado e condições que se encontra.	01	4.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
25	Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, placa HLF-2582, cor preta, ano/modelo 2010/2010, chassi 9BFZF54P3A8020777, M. NRR QF99AA8020777. No estado e condições que se encontra.	01	3.500,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
26	Gol 1.0 GIV, placa HMN-8860, cor branca, no/modelo 2008/2009, chassi 9BWAA05W49T081293, motor NR. CCP081392. No estado e condições que se encontra.	01	4.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
27	Caminhonete Ambulância VW Saveiro Ambulância 1.6, placa HMN-7756, cor branca ano/modelo 2007/2008, chassi 9BWEB05W88P071081, motor NR BWX068380. No estado e condições que se encontra.	01	4.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
28	Caminhão Basculante Mercedes Benz Atego 1418, placa HMN-7350, cor branca, ano/modelo 2007/2007, chassi 9BM9580347B551350. No estado e condições que se encontra.	01	29.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
29	Microônibus VW Kombi Lotação, placa HMN-2435, cor branca, ano/modelo 2005/2005, chassi 9BWGB07X85P010209, motor N UGA120075. No estado e condições que se encontra.	01	6.500,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
30	Fiat Uno Mille Fire Flex, placa HMG-5690, cor branca, ano/modelo 2005/2006, chassi 9BD15822764791589, motor NR. 146E10116669458. No estado e condições que se encontra.	01	3.200,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
31	Fiat Uno Mille Fire Flex, placa HMG-5688, cor branca, ano/modelo 2005/2006, chassi 9BD15822764791509, motor NR 6687071. No estado e condições que se encontra.	01	4.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
32	Motocicleta YBR 125 E, placa GYD-7027, cor branca, ano/modelo 2002/2002, chassi 9C6KE010020068048, motor NR. 330E-085959. No estado e condições que se encontra.	01	800,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
33	Motocicleta Honda CG 125 Titan KS, placa GYH-9446, cor prata, ano/modelo 2001/2001, chassi 9C2JC3010101R202621. No estado e condições que se encontra.	01	900,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
34	Microônibus Fiat Ducato Minibus, placa HMN-0168, cor branca, ano/modelo 2003/2003, chassi 93W231M2131010989. No estado e condições que se encontra.	01	10.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
35	Caminhonete Furgão Fiat Ducato Multi, placa HMN-7437, cor branca, ano/modelo 2007/2008, chassi 93W245H3382022010, motor N 1027370. No estado e condições que se encontra.	01	10.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
36	Especial Caminhonete Ambulância Fiat Ducato M. Rontan Amb., placa HMG-4677, cor branca, ano/modelo 2005/2005, chassi 93W231H2151023048, motor N. 4084731. No estado e condições que se encontra.	01	10.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
37	Camioneta VW Kombi, placa HLF-6159, cor branca, ano/modelo 2010/2011, chassi 9BWMF07X9B9017589, motor N. BTJ757104. No estado e condições que se encontra.	01	7.500,00	A Ser Apurado pelo Arrematante

38	Ônibus Cityclass Iveco 6013 IF, placa HMM-0354, cor branca, ano/modelo 2007/2007, chassi 93ZC619017832718, motor IVECOSL0001013280. No estado e condições que se encontra.	01	15.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
39	VW Gol 1.0 GIV, placa HLF-0548, cor preta, ano/modelo 2009/2009, chassi 9BWAA05W89P135168, motor CCP127195. No estado e condições que se encontra.	01	4.500,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
40	Implemento Agrícola. No estado e condições que se encontra.	01	1.000,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
41	Vaca Mecânica. No estado e condições que se encontra.	01	1.500,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
42	Peças de Padaria. No estado e condições que se encontra.	01	300,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
43	Máquinas de marcenaria e oficina. No estado e condições que se encontra	-	400,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
44	Sucata de eletroeletrônicos, eletrônicos e triciclo. No estado e condições que se encontra.	-	300,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
45	Sucata Ferrosa. No estado e condições que se encontra.		300,00	A Ser Apurado pelo Arrematante
46	Tanques Sucata. No estado e condições que se encontra.		600,00	A Ser Apurado pelo Arrematante